



GERIO SANTOS ARAÚJO portador do RG Nº. 161.672 CPF nº 044.257.663-34 o Diretor de Operação e Manutenção e Atendimento ao Cliente e a empresa; e a empresa; L.G DA SILVA PIEROTE-EPP; CNPJ 05.755.340/0001-46, denominada **CONTRATADA OBJETO: CMB Submersível Trif.380V; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 35.249,97; ND:3932 DOTAÇÃO ORÇAMEN-**

TÁRIA: 5.2.9.02.02 – EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS; **PI: INVESTIMENTO; MODALIDADE: ATA DE REG. DE PREÇOS 004/19 PREGÃO ELET.015/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL:** inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís 15 de Janeiro de 2020. **MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo**

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 028 - DPGE, DE 14 DE JANEIRO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos/convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, **RESOLVE: Art. 1º** Designar **APARECIDA MARIA BRITO VEIGA**, Matrícula 00308912, como fiscal e **MIRTES MARIA COSTA HOMEM FIGUEIREDO**, Matrícula 00126274, como suplente do seguinte contrato:

Nº CONTRATO	CONTRATADO(A)	OBJETO	VIGÊNCIA
01	001/2019	AIRES TURISMO LTDA	Contratação de serviços de agenciamento de viagens em voos domésticos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência
02	005/2019	R. E. SILVA MARTINS - ME	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de bilhete de passagem terrestre e/ou MARÍTIMA intermunicipal, destinado aos defensores, servidores, requisitados e colaboradores, quando em viagem a serviço da DPE-MA
03	022/2019	R. E. SILVA MARTINS - ME	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de bilhete de passagem TERRESTRE intermunicipal, destinado aos defensores, servidores, requisitados e colaboradores, quando em viagem a serviço da DPE-MA (CONVÊNIO nº 878382/2018)
04	068/2019	VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos, incluindo a prestação dos serviços de recursos humanos, que subsidiará a execução do Projeto “Em Defesa da Criança e do Adolescente em Situação de Acolhimento” (Convênio nº 001/2019/SEMCAS)
05	036/2019	S M PINTO SERVIÇOS EIRELI	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos da DPE-MA, incluindo a prestação dos serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, serviços, recursos humanos audiovisuais, papelaria e impressos

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com 120 dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de janeiro de 2020. **Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado**

PORTARIA Nº 029 - DPGE, DE 14 DE JANEIRO DE 2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento dos mesmos, **RESOLVE: Art. 1º** Designar **JACOB VIANA MENDES SOBRINHO**, matrícula nº 00862460, como fiscal e **IARA DE JESUS SOUZA DOS SANTOS FURTADO**, matrícula nº 00236761, como suplente dos seguintes contratos:

Nº CONTRATO	CONTRATADO (A)	OBJETO
1	004/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (APOIO DE PÉS) PARA O NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL
2	011/2019	J. F. ROCHA SANTOS - EPP
3	061/2019	CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AGÚA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFAO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO À SEDE E NÚCLEOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA DPE-MA
		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LONGARINA) PARA A DPE-MA